DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 | Ano VI | Edição nº 855 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N° 2574 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 =

NOMEIA A COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA e da outras providências.

DANIEL SARRETA, PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1°)- Fica constituída a Comissão Interdisciplinar para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

Artigo 2°)- A presente Comissão Interdisciplinar é composta pelos seguintes membros abaixo e suas representatividades;

I- **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Efetivo: Leticia Barbosa dos Reis CPF: 310.379.988/80

Suplente: Gisele de Oliveira Caprioli CPF: 284.886.028/63

II- **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Efetivo: Leticia Braga Carrijo CPF: 424.821.158/09

Suplente: Pavilla Esperancine Tunucio CPF: 305.527.628/06

III -**ESPORTE**

Efetivo: Kelfer Alves da Costa CPF: 108.910.418/93

Suplente: Adenilsa Resende de Lima CPF: 439.015.108/85

IV- **EDUCAÇÃO ESTADUAL**

Efetivo: Priscila Requi CPF: 257.501.818/80

Suplente: Daniel Gonçalves Carneiro CPF: 249.424.958/90

V- **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS**

Efetivo: Ligia Maria de Paula Menezes CPF: 104.911.678/06

Suplente: Josiene Remotto Alves Ferreira CPF: 346.259.128/22

VI-**CMDCA**

Efetivo: Edna Mara de Oliveira Moreira CPF: 141.175.438/73

Suplente: Elvis Edson Sarreta CPF: 433.402.558/73

VII-**CONSELHO TUTELAR**

Efetivo: Patricia Fiod de Oliveira Mendonça CPF: 250.616.088/44

Suplente: Emiliane Pistore Garcia da Silveira CPF: 345.589.248/52

Artigo 3°) Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Buritizal, 12 de setembro de 2023

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

Buritizal, data supra.

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 056/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEICULOS LEVES, VEICULOS PESADOS (ONIBUS E CAMINHÕES), VEICULOS PESADOS (MICRO-ONIBUS), MÁQUINAS LEVES E PESADAS. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 185/188 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 056/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - TIAGO DE SANTI MOTA / CNPJ (34.900.922/0001-77), perfazendo o valor total de R$ 282.278,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 13 de setembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – Referente ao Pregão Presencial 028/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: ENIO ALBERTO DA SILVA 07459021890 – CONTRATANTE: Município de Buritizal – Valor total: R$ 29.807,76. Vigência: 12 meses a partir do dia 02 de outubro de 2023, com vigência até 01 de outubro de 2023. Buritizal/SP, 13 de setembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....